Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL) Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro - Fone: 3906-3518

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

PARECER CMEL Nº 061/2024

ASSUNTO: Calendário Escolar para o ano letivo de 2025 da Educação Infantil, Ensino Fundamental e

Educação de Jovens e Adultos – EJA.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação –SMEL

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, no uso das atribuições

legais, que lhe são conferidas pela Lei nº. 2846 de 03 de junho de 2005, Decreto nº 204 de 08 de fevereiro

de 2017 - Regimento Interno, observado o disposto na Constituição Federal de 1988 (CF), LDB nº 9394,

de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Resolução CMEL nº

034/2017, Resolução CMEL nº 029/2019, Resolução CMEL nº 040/2018, Resolução CMEL nº

029/2019, e Resolução CMEL nº 024/2020 e,

Considerando que, Divisão de Ensino Fundamental, e da Educação de Jovens e Adultos – EJA,

Divisão de Educação Infantil, e apresenta a proposta dos calendários um total de 200 (duzentos) dias

letivos de efetivos trabalhos pedagógico, em conformidade coma os artigos 29,30,31 e 32 e seus

respectivos incisos da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1.996 (LDB).

Considerando que, a Educação Infantil e Ensino Fundamental contemplará 200(duzentos) dias

distribuídos em 1.000(mil) horas anula.

Considerando que, para melhor desenvolver as atividades pedagógicas na EJA, a Divisão de

Ensino Fundamental, considerou a unificação da quantidade de dias letivos por bimestre ou seja,

cinquenta (50) dias letivos, totalizando 100 (cem) dias no semestre que totalizam duzentos (200) dias

letivos.

É o parecer.

Luziânia-GO, 29 de outubro de 2024.

Sônia Izabel M. de O. Melo

Assessora

1



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL) Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

> Bairro: Centro – Fone: 3906-3518 e-mail: luzianiacme@gmail.com Luziânia-GO